



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2022. 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ROBERTO BATISTA PIRES, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte Lei Municipal:

***D E C R E T A ***

Art. 1º Fica excepcionalmente alterado, em virtude dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, o horário de expediente nas repartições públicas municipais, da seguinte forma:

I—nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro, em que os jogos iniciarão às 16 h, o expediente terá início às 7h e término às 13h;

II—no dia 28 de novembro, em que o jogo iniciará às 13h, o expediente terá início às 7h e término às 11h00;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar público e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
Auxiliar Administrativo